

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalaio	Taxas de participação		Preço de referência (em euros)
											Regime geral (porcentagem)	Regime especial (porcentagem)	
Ropinirol	Comprimido revestido por película.	1 mg	<i>Ropinirol Generis (a)</i>	21 comprimidos	5014626	Generis Farmacéutica, S. A.	2.5.2	Dopaminomiméticos		A	95	100	6,12
Ropinirol	Comprimido revestido por película.	1 mg	<i>Ropinirol Generis (a)</i>	84 comprimidos	5014634	Generis Farmacéutica, S. A.	2.5.2	Dopaminomiméticos		A	95	100	24,46
Ropinirol	Comprimido revestido por película.	2 mg	<i>Ropinirol Generis (a)</i>	84 comprimidos	5014659	Generis Farmacéutica, S. A.	2.5.2	Dopaminomiméticos		A	95	100	45,55
Ropinirol	Comprimido revestido por película.	5 mg	<i>Ropinirol Generis (a)</i>	84 comprimidos	5014675	Generis Farmacéutica, S. A.	2.5.2	Dopaminomiméticos		A	95	100	87,16
Serrralina	Comprimido revestido por película.	100 mg	<i>Serrralina Faribérica (a)</i>	56 comprimidos	5005673	FARIBÉRICA — Produtos Farmacéuticos, S.A.	2.9.3	Antidepressores	GH0306	C	37	52	41,14
Serrralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	<i>Serrralina Faribérica (a)</i>	14 comprimidos	5005624	FARIBÉRICA — Produtos Farmacéuticos, S.A.	2.9.3	Antidepressores	GH0302	C	37	52	9,19
Serrralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	<i>Serrralina Faribérica (a)</i>	56 comprimidos	5005640	FARIBÉRICA — Produtos Farmacéuticos, S.A.	2.9.3	Antidepressores	GH0304	C	37	52	27,95

(\*) Autorização de introdução no mercado.

(\*\*) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

a) Medicamento genérico.

**Despacho (extracto) n.º 20 013/2007**

Por deliberação do conselho directivo da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 14 de Junho de 2007, foi Maria de Jesus Ferreira da Rocha Pereira Ribeiro Rosa, especialista de informática do grau 3, nível 2, da carreira de informática do quadro de pessoal do INFARMED, nomeada para a categoria de consultor de informática, da carreira de especialista de informática do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 960, produzindo todos os efeitos à data do despacho.

15 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação****Louvor n.º 477/2007**

A licenciada Maria Emília Baía Ferra Galvão cessou, por motivo de aposentação, as funções de directora do Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (GAERI), do Ministério da Educação, após uma carreira profissional dedicada ao ensino e à educação.

Ao longo de um percurso profissional relevante em várias áreas é justo destacar a sua dedicação, empenhamento, espírito de iniciativa e obtenção de resultados, muito particularmente no GAERI, que superiormente dirigiu como subdirectora e como directora nos últimos 12 anos, prestando valiosa colaboração a diversas tutelas ministeriais.

Realizou um trabalho a todos os títulos digno de louvor quer como representante do Ministério da Educação em instâncias e eventos de dimensão europeia e internacional, designadamente UE, OCDE, UNESCO e OEI, quer como impulsionadora da rede de ensino português no estrangeiro, quer na área da cooperação educativa com os países africanos de língua oficial portuguesa, quer, ainda, no apoio às escolas portuguesas de Macau, de Moçambique, de Dili e de Angola.

A sua profunda preparação, inteligência e larga visão contribuíram inequivocamente para uma maior visibilidade e uma mais elevada proeminência de Portugal, da língua e da cultura portuguesas, bem como das instâncias do Ministério da Educação nas várias frentes e momentos que, na última década, marcaram a agenda das políticas públicas de educação à escala nacional, europeia e internacional.

É, assim, justo, e é-me pessoalmente grato fazê-lo nesta data simbólica em que Portugal assume uma vez mais a presidência da União Europeia, dar pública prova de reconhecimento e de apreço pelo inestimável contributo da licenciada Maria Emília Baía Ferra Galvão no cargo de directora do GAERI, onde demonstrou raras qualidades humanas, organizativas e de liderança na execução das linhas mestras da política educativa portuguesa à escala europeia e internacional e onde deixou uma marca inesquecível de exigência e de competência na promoção dos superiores interesses do País e da Educação.

1 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

**Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação****Despacho (extracto) n.º 20 014/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro:

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Clarinda Tavares Pimentel Cardoso.  
Fernanda Maria Saraiva Ferreira Almeida.  
Maria Alice dos Santos Pereira Martins.  
Maria Amélia da Costa.  
Maria Amélia Farias dos Santos.  
Maria Amélia Vieira Alberto.  
Maria Ester de Jesus Silva.

Maria Georgete de Oliveira Vitória.  
Patrícia Grave de Almeida.

Quadro de vinculação do distrito de Beja:  
Inês da Conceição Gonçalves Camões.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 015/2007**

Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2007, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração a Maria de Fátima Dias Oliveira Soares, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 016/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, Francisco Manuel Montes Ramos, com a categoria de fiel de armazém, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 017/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, Serafim Moreira dos Santos, com a categoria de guarda-nocturno, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 018/2007**

Por meu despacho de 12 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadros de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro:

Jacinta da Conceição Pinto Soares Pestana.  
Maria Gomes Ferreira.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 019/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, Maria Paula Sequeira Saloio, cozinheira, foi nomeada definitivamente, na sequência de

reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, índice 160, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Beja, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 020/2007**

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referido, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário da categoria de guarda-nocturno Momade Anifo Mamudo Abdulganio no quadro de vinculação do distrito de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 021/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, Manuel Bernardo Costa, com a categoria de guarda-nocturno, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 022/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro:

Carmelinda Murra Dias Nunes da Cunha.  
Laura Cardoso Pereira.  
Maria de Fátima Teixeira Pereira.  
Rosa da Silva Coelho Bastos Gonçalves.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 023/2007**

Por meu despacho de 4 de Julho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, foi Celso Santos Mendes nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa do nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Viseu, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão